



## **Acusado de exploração sexual de menores fica preso**

O auxiliar de topógrafo Jurivan Adorno Bueno, de Niquelândia (GO), deve continuar preso temporariamente por suspeita de envolvimento com prostituição e exploração sexual de menores. O desembargador Huygens Bandeira de Melo negou Habeas Corpus ao acusado, suspeito de agir com outras 17 pessoas. O pedido foi feito pelo Ministério Público.

Bueno argumentou ser réu primário, ter bons antecedentes, possuir domicílio certo, profissão definida e ser marido de advogada, além de ter se apresentado “espontaneamente”, numa “verdadeira demonstração de colaboração com o esclarecimento dos fatos”.

Para o desembargador, o argumento do réu contraria as informações prestadas pela autoridade policial. Além disso, não teria ficado configurada na ação os requisitos para concessão de liminar, da fumaça do bom direito e do perigo na demora.

**HC 2007.019.18.43-2**

**Processo 29217-1/217**

**Date Created**

29/05/2007